

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS DA AOFA

1. Tipos de Dados Pessoais dos Associados recolhidos e tratados

A AOFA trata os dados pessoais dos seus Associados, fornecidos no ato da inscrição ou em atualizações posteriores, que constam na ficha de inscrição como associado, disponível no seguinte endereço da internet:

<http://aofa.pt/associados/inscricao/>

A AOFA trata ainda os dados pessoais necessários à cobrança da quota de associado por débito direto, solicitados através do seguinte formulário:

http://aofa.pt/wp-content/uploads/2017/06/62_0001-1.pdf

2. Finalidades do tratamento dos Dados Pessoais

As finalidades do tratamento dos dados dos associados são as seguintes:

1. Manter os Associados informados sobre as atividades da AOFA;
2. Manter os Associados informados sobre as questões socioprofissionais, deontológicas e assistenciais dos Militares e, em particular, dos Oficiais das Forças Armadas Portuguesas;
3. Emitir o cartão de Associado da AOFA;
4. Manter os Associados informados sobre a Rede Nacional de Protocolos, nomeadamente sobre a realização de novos protocolos, a atualização das condições protocolares e a listagem atualizada dos protocolos em vigor;
5. Confirmar e garantir a condição de Oficial das Forças Armadas, condição necessária para a afiliação como associado da AOFA;
6. Entrar em contacto com os associados sempre que se justifique;
7. Fazer análises estatísticas sobre o universo dos associados;
8. Gerir e cobrar as quotas dos Associados.

3. Dados Pessoais dos Familiares dos Associados

No âmbito da Rede Nacional de Protocolos cujo objeto são os protocolos que AOFA tem vindo a estabelecer com centenas de entidades para obter vantagens comerciais para os seus Associados e respetivos Familiares, a AOFA trata os dados pessoais dos Familiares dos Associados que lhe são fornecidos através do formulário disponível no seguinte link:

<http://goo.gl/forms/l0uZHLTCUO>

4. Finalidades do tratamento dos Dados Pessoais dos Familiares dos Associados

Os dados dos Familiares são tratados pela AOFA com as seguintes finalidades:

1. Emitir o cartão de Familiar de Associado da AOFA;
2. Manter os Familiares dos Associados informados sobre a Rede Nacional de Protocolos, nomeadamente sobre a realização de novos protocolos, a atualização das condições protocolares e a listagem atualizada dos protocolos em vigor;
3. Confirmar e garantir a condição Familiar de Familiar de Associado da AOFA, condição necessária para acesso às vantagens da Rede Nacional de Protocolos.

No entanto, nem os dados dos Associados nem dos seus Familiares são, em caso algum, transmitidos pela AOFA às entidades com quem estabelecemos protocolos nem a quaisquer outras entidades.

5. Quem tem acesso aos Dados Pessoais

Apenas os membros do Secretariado da AOFA têm acesso aos dados pessoais dos Associados e seus Familiares.

Nem os dados dos Associados nem dos seus Familiares são, em caso algum, transmitidos pela AOFA a terceiros, sem o consentimento do titular dos dados.

A AOFA produz informação estatística anonimizada sobre o universo dos seus associados, designadamente o número de associados, que poderá transmitir a terceiros. Essa informação é tratada de forma a que seja impossível identificar os elementos que constituem o seu universo.

6. Contactos para exercer os direitos de Titular dos Dados Pessoais

Caso pretenda exercer algum dos seus direitos enquanto Titular dos seus dados pessoais, definidos no Regulamento de Geral de Proteção de Dados, poderá contactar a AOFA através dos seguintes canais:

- Email: geral@aofa.pt
- Telefone: 214417744
- Telemóvel: 912500813
- Fax: 214406802
- Carta (ou presencialmente) para a seguinte morada:
Associação de Oficiais das Forças Armadas
Av. Bulhão Pato, nº 7 – 1º Andar
2825-846 Trafaria PORTUGAL

Pode ainda aceder e confirmar os seus dados pessoais tratados pela AOFA através do site da AOFA na internet – www.aofa.pt. Para tal terá que introduzir na ÁREA RESERVADA o utilizador e a senha que lhe foi fornecida e, depois de ter iniciado a sessão, clicar em “SÓCIOS” e em “Dados Pessoais”. Caso não tenha utilizador e senha para acesso ao site, solicite-o através de um dos canais acima referidos. Para assuntos relacionados com a proteção dos seus dados pessoais poderá contactar o responsável pela proteção dos dados pessoais tratados pela AOFA através do seguinte email: secretario.cn@aofa.pt

7. Tempo de conservação dos Dados Pessoais

A AOFA conserva os dados pessoais dos seus Associados desde o momento da inscrição enquanto associado até ao período máximo de 1 (um) mês após a perda da condição de associado.

8. Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais

Enquanto titular de dados pessoais, o associado da AOFA goza dos seguintes direitos no que respeita ao tratamento dos seus dados pessoais:

- **Direito de acesso:** sempre que o solicitar, pode obter confirmação sobre se os seus dados pessoais são tratados pela AOFA.
- **Direito de retificação:** sempre que considerar que os seus dados pessoais estão incompletos ou inexatos, pode requerer a sua retificação ou que os mesmos sejam completados.
- **Direito de oposição:** caso deseje deixar de ser associado da AOFA poderá opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais a qualquer momento através dos contactos acima indicados.
- **Direito ao esquecimento:** pode solicitar que os seus dados pessoais sejam apagados a qualquer momento, sendo certo que desse modo não poderemos manter a sua condição de associado da AOFA.
- **Direito à limitação do tratamento:** pode requerer a limitação do tratamento dos seus dados pessoais nos seguintes casos: (i) se contestar a exatidão dos seus dados pessoais durante um período de tempo que permita à AOFA verificar a sua exatidão; (ii) se considerar que o tratamento é ilegal; (iii) se considerar que a AOFA já não precisa dos seus dados pessoais para fins de tratamento; ou (iv) se tiver apresentado oposição ao tratamento.
- **Direito de portabilidade:** poderá solicitar à AOFA a entrega, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, os dados pessoais por si fornecidos. Tem ainda o direito de pedir que a AOFA transmita esses dados a outro responsável pelo tratamento, desde que tal seja tecnicamente possível.
- **Direito de apresentar reclamações junto da autoridade de controlo:** Caso pretenda apresentar alguma reclamação relativamente a matérias relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais poderá fazê-lo junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade de controlo competente em Portugal. Para mais informações, aceda a www.cnpd.pt.